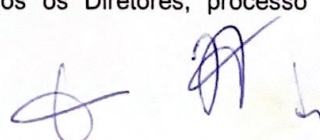
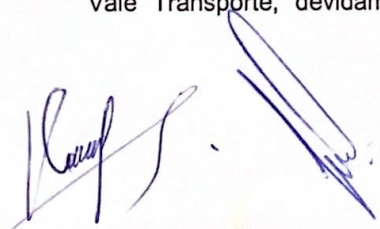


### ATA DA 223ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 09/09/2014, às 16:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes: Maurício Pessoa Garcia Junior, Diretor-Presidente; Jairo Leite Favario, Diretor de Administração e Finanças; Marcelo Nery Costa, Diretor de Engenharia e Operação e Raphael Gattás Bara de Almeida, Diretor de Planejamento, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar Termo de Cessão de Uso – Prefeitura do Município do Rio de Janeiro – Comitê Olímpico Brasileiro – COB; **ITEM 2º** - Aprovar Norma Administrativa – Concessão, Distribuição e Controle – Vale Transporte; **3** - Assuntos Gerais. Com relação ao **item 1**, considerando a solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 102/CVL/GAB, datado de 10/12/2012, fls. 03, de formalizar novo termo de re-ratificação da cessão de uso do Imóvel denominado Complexo do Engenho de Dentro, bem como da intenção do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, demonstrada pelo Ofício nº 982/2011/CAN/apt, de 14/06/2011, fls. 34; Considerando que a Assessoria Jurídica ASJUR/SETRANS se manifestou favoravelmente; Considerando o “autorizo” do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, fls. 361 e 387, processo E-12/3441/12, autorizam: **1)** o Terceiro Termo de Rerratificação visando à redução da área objeto do Termo de Cessão firmado em 17/03/2003, ficando restrita à parcela cedida ao Município, através do segundo Termo de Re-ratificação, onde se situa o denominado “Complexo do Engenho de Dentro” localizado entre as Ruas Arquias cordeiro, Dr. Padilha e José dos Reis, com 165.700 m<sup>2</sup>; **2)** o Termo de Cessão de Uso visando à cessão do imóvel situado no encontro das Ruas Arquias Cordeiro e José dos Reis, em frente à Estação Ferroviária do Engenho de Dentro, com 32.300 m<sup>2</sup>, com limites laterais e fundos confrontando com a área denominada “Complexo do Engenho de Dentro”, já cedida ao Município, do qual a Companhia é senhora e possuidora. Determinam que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, bem como dar ciência ao Conselho Fiscal, em sua próxima reunião. **Item 2º**, Aprovam a revisão 01/14 da Norma Administrativa NA 003/2006, do Sistema Gestão de Recursos Humanos, Subsistema Benefícios, que trata da Concessão, Distribuição e Controle de Benefício – Vale Transporte, devidamente rubricada e assinada por todos os Diretores, processo

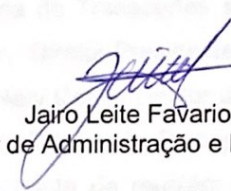


COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL  
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13  
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

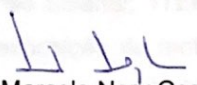
E-10/003.784/2014. Determinam que seja dada ciência ao Conselho de Administração e Fiscal, em sua próxima reunião. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓



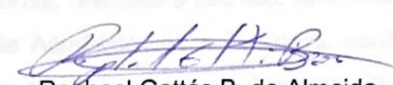
Maurício Pessoa Garcia Júnior  
Diretor-Presidente



Jairo Leite Favario  
Diretor de Administração e Finanças



Marcelo Nery Costa  
Diretor de Engenharia e Operação



Raphael Gattás B. de Almeida  
Diretor de Planejamento